

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 17 DE JUNHO, DE 2026

EDIÇÃO 2189/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 13.670/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **KERULYN KAWANE DETRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 130.***.669-**, no cargo de **Assessor da Diretoria de Promoção da Saúde**, símbolo CC-01, no dia 16/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.667/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Pós Graduação a partir do dia 01 de junho de 2026, de acordo com Protocolo 2864/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201342	ISABELA DA COSTA	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	III	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:17.06.2026
15:31:49 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.666/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Pós Graduação a partir do dia 01 de junho de 2026, de acordo com Protocolo 2864/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201283	ISABELA DA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Educação	III	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.666/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Pós Graduação a partir do dia 01 de junho de 2026, de acordo com Protocolo 2864/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201283	ISABELA DA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Educação	III	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026



HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICAR COM NOME DO CARGO CORRETO.

DECRETO N° 13.598/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **DARCIRIO CORREA JUNIOR**, inscrito no CPF: 652.***.379-**, no cargo comissionado de **Diretor Divisão de Atenção ao Idoso**, símbolo CC – DG, no dia 07/05/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de maio

de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIAN° 265/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS SURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença afastamento pelo INSS, a partir do dia 15/06/2026 até 12/09/2026, conforme protocolo nº 2986/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 268/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLARINDO ERMELINDO DE OLIVEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde ACS**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 13/07/2026 à 22/07/2026 – 10 (dez) dias;

Período II: 04/01/2027 à 23/01/2027 - 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE MARIA DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias entre os dias: 06/07/2026 à 25/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, do servidor **VALRISNEI DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, referente a portaria nº 06/2026, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de janeiro/2026. Este período de férias será gozado nos dias **06/07/2026 à 15/07/2026 – 10 (dez) dias**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 271/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA DUARTE**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 06/07/2026 à 04/08/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ISABELLI FIDELIS VICENTE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ATENDIMENTO TRIBUTARIO, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, visto que 15 (quinze) dias já foram gozados nos dias: 05/01/2026 à 19/01/2026, restando 15 dias que serão gozados entre os dias **13/07/2026 à 27/07/2026**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **KETRI MOREIRA DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ATENDIMENTO TRIBUTARIO, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, visto que 15 (quinze) dias já foram gozados nos dias: 05/01/2026 à 19/01/2026, restando 15 dias que serão gozados entre os dias **13/07/2026 à 27/07/2026**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 274/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em 02 (dois) períodos que serão gozados da seguinte forma:

- Período I : 13/07/2026 à 27/07/2026 - 15 (quinze) dias;

- Período II: 05/01/2027 à 19/01/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANE MATIAS LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em 02 (dois) períodos que serão gozados da seguinte forma:

- Período I : 13/07/2026 à 27/07/2026 - 15 (quinze) dias;

- Período II: 05/01/2027 à 19/01/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAMILA AUGUSTO DE LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em 02 (dois) períodos que serão gozados da seguinte forma:

- Período I : 13/07/2026 à 27/07/2026 - 15 (quinze) dias;

- Período II: 05/01/2027 à 19/01/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

